DECRETO Nº 30.020, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Designa Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,
Sr. Estevão Ferrari Bravin, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.